



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



**SEPARATA DO BOLETIM ANO 24—Nº 08 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 31 DE AGOSTO DE 2017**

## Atos Administrativos

PORTARIA – R Nº 0005/2017      Campina Grande, 14 de agosto de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 94.00395/IPSEM.

### RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – R nº 0019/2014, publicada no Boletim Oficial, Ano 21, nº 10, de 01 a 31 de outubro de 2014, restabelecendo o teor da Portaria A/025/1995, datada de 21/02/1995, cuja interessada é a Sra. EDMÉIA MARINHO GOMES, mat. 03.707-9.

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE

Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

**ROMERO RODRIGUES VEIGA**  
Prefeito

**ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

**SUNARA PESSOA MACIEL**  
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio  
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212  
Site: [www.ipsem.org.br](http://www.ipsem.org.br) - email: [ipsem@veloxmail.com.br](mailto:ipsem@veloxmail.com.br)

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.